



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**GABINETE**



**OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2021-GAB/DG/PC-PA**

Belém-PA, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021.

Aos

Excelentíssimos Senhores

**Excelentíssimos Senhores titulares**

Senhores Gestores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, utilizamos do presente para informar o que segue:
2. Como de conhecimento, o Estado do Pará vem recebendo do Ministério da Saúde os lotes da vacina contra a Covid-19 e destinando-as aos grupos prioritários de pessoas: os trabalhadores de Saúde, pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa permanência e indígenas aldeados, em razão de encontrarem-se em maior vulnerabilidade e exposição à contaminação da Covid-19<sup>1</sup>.
3. Atualmente, estamos na iminência de iniciar a 2ª fase, na qual serão vacinados servidores das polícias federal, militar e civil; servidores do Centro de Perícias Científicas; bombeiros militares; policiais penais e agentes do DETRAN, fazendo-se necessários que sejam prestadas as informações úteis para que os servidores da Polícia Civil possam se vacinar de forma a evitar aglomerações e manter a organização nos estabelecimentos de saúde que irão disponibilizar as doses.
4. Conforme sugerido no Plano Estadual de Vacinação – PPV/COVID-19, o membro do grupo prioritário deverá apresentar no ato da vacinação documento que comprove a vinculação ativa com a instituição ou declaração emitida pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA.

---

<sup>1</sup> ESTADO DO PARÁ. Plano Paraense de Vacinação – PPV/COVID-19. Janeiro, 2021.



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**GABINETE**



5. Além disso, para subsidiar estratégias de ordenação para vacinação, foi criado um formulário para preenchimento obrigatório por todos os servidores da instituição que estejam na ativa que deverá ser acessado por meio do link: <https://forms.gle/HhxTcZGAXpY92mQh8>.

6. Ressaltamos, ainda, que foi criado o aplicativo “ConecteSUS”, por meio do qual o servidor poderá realizar seu cadastro prévio informando seu CPF para redução do tempo de espera e realização do procedimento ou ter em mãos o número de cadastro do cartão do SUS

7. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos, pode o servidor contatar a DAS/PC-PA através dos telefones 91 98568-2308, 91 98568-2357 e 91 99991-2495.

8. Deve o presente ser enviado por PAE e publicado no site institucional (<http://www.policiacivil.pa.gov.br/>) em destaque com o inteiro teor do presente.

Atenciosamente,

**Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA**  
**DELEGADO-GERAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**